



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 05/06/2013
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 708 /13 - JM

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **promover o exercício do Artigo 110 da Lei Orgânica, que permite apenas a venda de refrigerantes em áreas públicas de concessão.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de Junho de 2013.


JORGE GOMES DA MOTA
Vereador Prof. Jorge

JUSTIFICATIVA

Por solicitação da população, e, por entender que o comércio de bebidas alcoólicas em áreas públicas ocasiona frequentes problemas, desconfortos, e oferece riscos aos cidadãos, sendo obrigatório, apenas o comércio de refrigerantes.